

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PARECER Nº 014/21**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2021

Autor: **Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO TAKASHI SASADA**

Altera o Anexo II (Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados) da Lei Complementar nº. 059/2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros na Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis não Edificados.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei Complementar nº 005/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

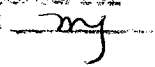
Palácio Legislativo Água Grande, 5 de maio de 2021.

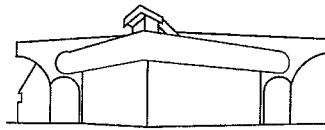
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**  
Presidente da Comissão

  
**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente e Relator

  
**MARCELO GREGÓRIO**  
Secretário

CM Paraguaçu Paulista  
Protocolo: 031240  
Data/Hora: 05/05/2021 11:19:54  
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2021

Autor: **Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO TAKASHI SASADA**

Altera o Anexo II (Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados) da Lei Complementar nº. 059/2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros na Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis não Edificados.

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei Complementar em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Esta propositura visa alterar o Anexo II (Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados) da Lei Complementar nº. 059/2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros na Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis não Edificados.

O logradouro a ser incluído na PGV é o da Rua Alfredo Hoch, Zona 4, Código 00001209, conforme art. 1º do projeto em tela.

Quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, inexistem despesas decorrentes desta resolução a serem analisadas.

### **VOTO DO RELATOR**

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 005-2021, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de maio de 2021.

  
**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Relator